



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 101/2021

PROJETO DE LEI Nº. 113/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera dispositivos das Leis Municipais nº 207, de 07/11/2007, nº 014, de 04/03/2008 e nº 016, de 18/03/2015 e autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à **Empresa MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, escriturar e registrar sem restrições, imóveis como especifica.

Art. 1º A Lei Municipal nº 207, de 07 de novembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 014, de 04 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:-

"Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a **Empresa MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, como especifica."

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à **Empresa MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.653.769/0001-60**, na conformidade da Lei nº. 009/02 de 25/03/02 e regulamentada pelos **Decretos nº. 308/02 de 27/08/02 e 087/03 de 29/04/03**.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este Artigo é constituído pelo Lote NR. 73-A/3/3/4/REM, com a área de 2.792,38m², subdivisão do Lote sob NR. 73-A/3/3/4/REM, da planta da Gleba Patrimônio Apucarana, de propriedade do Município."

Art. 2º A Lei Municipal nº 016, de 18 de março de 2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:-

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 101/21 (projeto de lei nº. 113/21).....pag. 2

"Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica, dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote Terras sob NR. 01 (um), com a área de 1.226,95 m², subdivisão do Lote de Terras sob NR. 73-A/3/3/4/REM, da planta da GLEBA PATRIMÔNIO APUCARANA, no Município de Apucarana, à **Empresa MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.653.769/0001-60**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003."

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão à **Empresa MASTER C R N INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.653.769/0001-60**, a registrar e escriturar sem restrições, os imóveis alienados por força das Leis Municipais nº 207, de 07/11/2007, alterada pela Lei Municipal nº 014, de 04/03/2008 e a Lei Municipal nº 016, de 18/05/2015.

Parágrafo único. Os imóveis que trata o *caput* são constituídos pelo Lote de Terras sob NR. 73-A/3/3/4/REM, com a área de 2.792,38m², subdivisão do Lote de Terras sob NR. 73-A/3/3/4/REM, e o Lote Terras sob NR. 01 (um), com a área de 1.226,95 m², subdivisão do Lote de Terras sob NR. 73-A/3/3/4/REM, ambos da Planta da Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

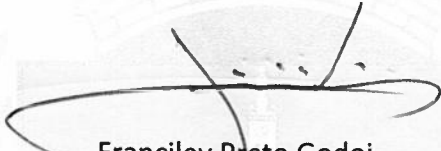
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

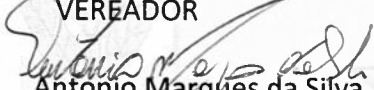
continuação autógrafo de lei nº. 101/21 (projeto de lei nº. 113/21).....pag. 3

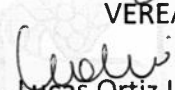
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

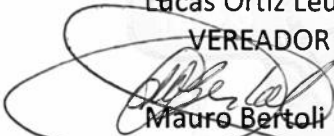
Sala das sessões, 8 de novembro de 2021.

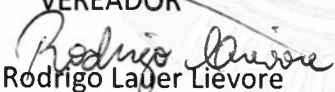

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

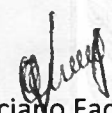

Antonio Garcia
VEREADOR

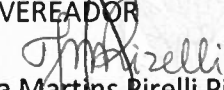

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

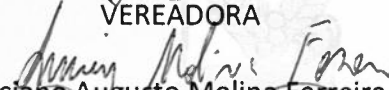

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

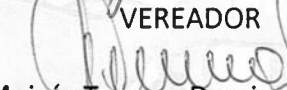

Mauro Bertoli
VEREADOR


Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR


Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR